



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

Telefone



77 3460-1021

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 141-2025

LICITAÇÕES

PARECERES

- PARECER TÉCNICO 01-2025 - PRÓTESES DENTÁRIAS - CHP 007-2025

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS DE PRÓTESES DENTÁRIAS - CHP 007-2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CHP 007-2025





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

DECRETO Nº 141 DE 18 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a antecipação da feira livre no Município de Igaporã – Ba na data que indica, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a realização da tradicional festa de São Pedro de Igaporã, um evento de grande relevância cultural, social e econômica para o Município, programado para ocorrer no período de 27 a 29 de junho de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica a feira livre do Município de Igaporã – Ba, que aconteceria no sábado, dia 28 de junho de 2025, antecipada para a sexta-feira, dia 27 de junho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, em 18 de junho de 2025.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA
FMS. CNPJ: 104218720001-87 | PM. CNPJ: 13811484000109



PARECER TÉCNICO Nº 001/2025
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 007/2025

ASSUNTO: Apreciação e aprovação das amostras de próteses dentárias apresentadas pelas empresas credenciadas conforme Edital de Credenciamento CHP nº 007/2025.

INTERESSADOS: Empresas credenciadas para prestação de serviços laboratoriais de próteses dentárias.

I – DO OBJETO

Trata-se da análise técnica das amostras de próteses dentárias apresentadas por empresas convocadas para avaliação, conforme previsto no Edital de Credenciamento CHP nº 007/2025, cujo objeto é a contratação de serviços laboratoriais especializados na confecção e fornecimento personalizado de próteses totais mandibulares e maxilares, bem como próteses parciais removíveis mandibulares e maxilares.

II – DAS EMPRESAS AVALIADAS

Foram apresentadas amostras pelas seguintes empresas no dia 02 de maio de 2025:

1. **JEOVÁ JOSÉ TEIXEIRA – ME**
CNPJ: 12.818.143/0001-94
Endereço: Rua Cônego Bastos, Nº 25, Bairro Barroquinha, Caetitê – BA, CEP: 46.400-000
Itens apresentados: 01, 02, 03 e 04
2. **CARLOS GABRIEL NOVAIS ALMEIDA**
Endereço: Rua Tiradentes, nº 65, Centro, Ibiassucê – BA, CEP: 46.390-000
Itens apresentados: 01, 02, 03 e 04
3. **WESLLEY ALMEIDA TADEU**
CNPJ: 41.042.362/0001-22
Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 110, Centro, Paratinga – BA, CEP: 47.500-000
Itens apresentados: 01, 02, 03 e 04

III – DA ANÁLISE TÉCNICA DAS AMOSTRAS

1. **JEOVÁ JOSÉ TEIXEIRA – ME:**
 - **Itens 03 e 04 (Próteses Parciais Removíveis Mandibular e Maxilar):** Apresentaram características divergentes das especificações constantes no edital, não atendendo aos padrões técnicos exigidos.
 - **Itens 01 e 02 (Próteses Totais Mandibular e Maxilar):** Apesar de possuírem características gerais semelhantes às exigidas, apresentaram acabamento e polimento de baixa qualidade, ausência de caracterização anatômica de gengiva e palato, o que compromete a estética e a aceitação

Praça Baco-Pari, Nº 56, Centro
e-mail: secretariadesaudeiga@gmail.com



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA**

FMS. CNPJ: 104218720001-87 | PM. CNPJ: 13811484000109

por parte dos usuários. Tais condições estão em desacordo com os critérios do edital e as recomendações da Portaria GM/MS nº 1.924, de 17 de novembro de 2023.

2. CARLOS GABRIEL NOVAIS ALMEIDA:

- As amostras dos itens 01, 02, 03 e 04 apresentaram características compatíveis com as exigências do edital, demonstrando qualidade técnica, estética e funcional, em conformidade com a legislação vigente e o perfil definido pelo município.

3. WESLEY ALMEIDA TADEU:

- As amostras dos itens 01, 02, 03 e 04 também atenderam plenamente às especificações do edital e às orientações técnicas e normativas, destacando-se pela qualidade estética, anatômica e de acabamento.

**IV – CONCLUSÃO E MANIFESTAÇÃO TÉCNICA**

Diante da análise acima exposta, **manifesto-me pela aprovação das amostras apresentadas pelas empresas WESLEY ALMEIDA TADEU e CARLOS GABRIEL NOVAIS ALMEIDA**, por estarem de acordo com os critérios técnicos e normativos estabelecidos pelo Edital de Credenciamento CHP nº 007/2025 e pela Portaria GM/MS nº 1.924/2023.

Quanto às amostras apresentadas pela empresa **JEOVÁ JOSÉ TEIXEIRA – ME**, **manifesto-me pela não aprovação** diante das inconsistências técnicas e estéticas constatadas. Contudo, **recomendo que, em respeito ao princípio da isonomia e da ampla concorrência, seja oportunizada nova convocação à empresa para reapresentação de amostras que atendam às exigências do edital e apresentem qualidade compatível com os padrões estabelecidos.**

V – ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se o presente parecer à Comissão de Credenciamento para as devidas providências administrativas e deliberações quanto à homologação dos resultados, ressaltando que as amostras encontram-se retidas na Secretária Municipal de Saúde de Igaporã conforme determina o edital, ficando a disposição durante o período de credenciamento dos aprovados para compararmos a qualidade das entregas posteriores.

Igaporã – BA, 08 de maio de 2025.

Zainne Fagundes Oliveira
Cirurgiã Dentista-CRO 16340
Coordenadora de Saúde Bucal do Município de Igaporã – BA.

Ana Caroline Prates Alves
Cirurgiã Dentista-CRO 24274

Praça Baco-Pari, Nº 56, Centro
e-mail: secretariadesaudeiga@gmail.com



**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS DO CREDENCIAMENTO Nº 007/2025**

I – DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS RELACIONADOS À CONFEÇÃO E FORNECIMENTO PERSONALIZADO DE PRÓTESES TOTAIS MANDIBULARES E MAXILARES, PRÓTESES PARCIAIS REMOVÍVEIS MANDIBULARES E MAXILARES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGAPORÃ-BA.

II – DAS EMPRESAS AVALIADAS

Foram apresentadas amostras pelas seguintes empresas no dia 02 de maio de 2025:

1. **JEOVÁ JOSÉ TEIXEIRA – ME**
CNPJ: 12.818.143/0001-94
Endereço: Rua Cônego Bastos, Nº 25, Bairro Barroquinha, Caetitê – BA, CEP: 46.400-000
Itens apresentados: 01, 02, 03 e 04
2. **CARLOS GABRIEL NOVAIS ALMEIDA**
Endereço: Rua Tiradentes, nº 65, Centro, Ibiassucê – BA, CEP: 46.390-000
Itens apresentados: 01, 02, 03 e 04
3. **WESLEY ALMEIDA TADEU**
CNPJ: 41.042.362/0001-22
Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 110, Centro, Paratinga – BA, CEP: 47.500-000
Itens apresentados: 01, 02, 03 e 04

III – DA ANÁLISE TÉCNICA DAS AMOSTRAS

As amostras de próteses apresentadas pelas licitantes foram submetidas a análise e apreciação pelos profissionais conforme parecer anexo, com os seguintes registros:

1. **JEOVÁ JOSÉ TEIXEIRA – ME:**
 - **Itens 03 e 04 (Próteses Parciais Removíveis Mandibular e Maxilar):** Apresentaram características divergentes das especificações constantes no edital, não atendendo aos padrões técnicos exigidos.
 - **Itens 01 e 02 (Próteses Totais Mandibular e Maxilar):** Apesar de possuírem características gerais semelhantes às exigidas, apresentaram acabamento e polimento de baixa qualidade, ausência de caracterização anatômica de gengiva e palato, o que compromete a estética e a aceitação por parte dos usuários. Tais condições estão em desacordo com os critérios do edital e as recomendações da Portaria GM/MS nº 1.924, de 17 de novembro de 2023.
2. **CARLOS GABRIEL NOVAIS ALMEIDA:**
 - As amostras dos itens 01, 02, 03 e 04 apresentaram características compatíveis com as exigências do edital, demonstrando qualidade técnica, estética e funcional, em conformidade com a legislação vigente e o perfil definido pelo município.



**3. WESLEY ALMEIDA TADEU:**

- As amostras dos itens 01, 02, 03 e 04 também atenderam plenamente às especificações do edital e às orientações técnicas e normativas, destacando-se pela qualidade estética, anatômica e de acabamento.

IV – CONCLUSÃO

Diante da análise acima exposta, **foram aprovadas as amostras apresentadas pelas empresas WESLEY ALMEIDA TADEU e CARLOS GABRIEL NOVAIS ALMEIDA**, por estarem de acordo com os critérios técnicos e normativos estabelecidos pelo Edital de Credenciamento CHP nº 007/2025 e pela Portaria GM/MS nº 1.924/2023.

Quanto às amostras apresentadas pela empresa **JEOVÁ JOSÉ TEIXEIRA – ME**, foi decidido pela **não aprovação** diante das inconsistências técnicas e estéticas constatadas.

Igaporã – BA, 20 de junho de 2025.

Magno de Oliveira Farias
Agente de Contratação

Luís Carlos Neves Souza
Membro da Comissão de Licitação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**TERMO DE ADJUDICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 0007-25-PE-FMS**

O Prefeito do Município de Igaporã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, ADJUDICA o resultado do julgamento do Chamada Pública nº. 0007/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS RELACIONADOS À CONFECÇÃO E FORNECIMENTO PERSONALIZADO DE PRÓTESES TOTAIS MANDIBULARES E MAXILARES, PRÓTESES PARCIAIS REMOVÍVEIS MANDIBULARES E MAXILARES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGAPORÃ - BAHIA**, conforme especificações constantes do termo de referência anexo do Edital, que declara habilitadas as empresas abaixo:

Nº	EMPRESA	CNPJ
01	WESLEY ALMEIDA TADEU	41.042.362/0001-22
02	CARLOS GABRIEL NOVAIS ALMEIDA	52.009.212/0001-33

IGAPORÃ (BA), 20 de junho de 2025

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 0007-25-PE-FMS**

O Prefeito do Município de Igaporã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o resultado do julgamento do Chamada Pública nº. 0007/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS RELACIONADOS À CONFEÇÃO E FORNECIMENTO PERSONALIZADO DE PRÓTESES TOTAIS MANDIBULARES E MAXILARES, PRÓTESES PARCIAIS REMOVÍVEIS MANDIBULARES E MAXILARES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGAPORÃ - BAHIA**, conforme especificações constantes do termo de referência anexo do Edital, que declara habilitadas as empresas abaixo:

Nº	EMPRESA	CNPJ
01	WESLEY ALMEIDA TADEU	41.042.362/0001-22
02	CARLOS GABRIEL NOVAIS ALMEIDA	52.009.212/0001-33

IGAPORÃ (BA), 20 de junho de 2025

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E0F5-2A15-EE5E-5495-7308> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E0F5-2A15-EE5E-5495-7308



Hash do Documento

24b4f3a5e2d10ea7bc455b725e4278aa01aea88ed311a3d96420ded88cd254af

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/06/2025 17:05 UTC-03:00